



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PORTARIA D.G. Nº 477/2003**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no PA-530/2003,

RESOLVE

Conceder 7½ (sete e meia) diárias ao Sr. **NILTON LACERDA WANDERLEI**, Analista Judiciário, para viajar à cidade de São Luís/MA, juntamente com o Diretor do Serviço de Sistemas Judiciários do TRT da 10ª Região, a fim de proferir treinamento aos servidores da Diretoria de Informática e Secretaria do Pleno para implantação dos Programas de Instalação dos Sistemas de Apoio ao Pleno e aos Gabinetes de Desembargadores desta Corte, conforme Portaria D.G. nº 476/2003.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 de outubro a 04 de novembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís, 22 de outubro de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO

/rg